

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que orientarão os serviços de reforma e construção, pelo Sistema de Empreitada Global, com fornecimento de material e mão-de-obra, de **Reforma do Piso de Quadra Esportiva e Execução de Cobertura de Policarbonato – Escola Gilberto Tavares**, devendo totalizar 781,05 m² e 51,75 m², respectivamente.

OBRIGAÇÕES DA EMPREITEIRA - CONTRATADA

A obra objeto da presente licitação compreenderá a execução de todos os serviços necessários a sua finalização, dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento.

Ficará a cargo da contratada o fornecimento do Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC) e/ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/SC), referente à execução da obra.

Para a fiel observância e perfeita execução dos serviços, a contratada deverá manter na obra, pessoal técnico habilitado. Qualquer elemento, que a critério da fiscalização, demonstrar incapacidade técnica ou se portar indevidamente, criando dificuldades para um bom andamento dos serviços, deverá ser substituído.

A contratada obrigará-se a prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais. Deverá ainda fornecer e conservar no canteiro de obras, os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável ao desenvolvimento dos serviços, além dos materiais necessários para a execução da obra, não cabendo qualquer responsabilidade ao Município.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO - CONTRATANTE

Caberá ao contratante o fornecimento de projeto arquitetônico, especificações particulares e orientações necessárias para o bom andamento da obra, além de pasta com arquivos digitais respectivos e Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/SC), referente ao projeto da obra.

Caberá ao contratante a fiscalização dos serviços através de seu departamento técnico. Qualquer serviço que a critério da fiscalização, for julgado executado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, quer quanto aos materiais aplicados, quer quanto à mão de obra empregada, será desfeito e refeito pela contratada, sem ônus para o contratante.

Qualquer alteração no projeto ou nas especificações, por motivos técnicos, deverão ser submetidas à prévia aprovação da fiscalização.

1 - REFORMA DO PISO DE QUADRA ESPORTIVA

SERVIÇOS INICIAIS

Deverá ser fixada placa de obra nas dimensões de 2,00 x 1,50 m em chapa galvanizada com espessura de 4 mm e estar fixada em local visível.

Inicialmente será feita a demolição de piso de concreto existente, que se encontra deteriorado, conforme indicação em projeto. Após as demolições deverá ser feita remoção de entulhos.

PAVIMENTAÇÕES

Deverá ser realizado o serviço de movimentação de terra visando adequar o terreno aos níveis do projeto nas áreas de demolição e nas áreas onde será executado piso novo, conforme indicação de projeto. Para essas áreas o solo deverá ser devidamente regularizado e compactado para receber uma camada de brita n.º 02 com espessura de 3 cm.

Após isso será executado um piso de concreto armado com espessura de 8 cm e malha de ferro de 6,3 mm a cada 15 cm, o qual deverá ser desempenado mecanicamente (máquina de polimento com lâmina) de forma que garanta superfícies contínuas, planas e niveladas.

O piso existente também deverá ser polido mecanicamente (máquina de polimento com lâmina).

PINTURA

Após a execução e polimento dos pisos deverá ser feita aplicação de pintura acrílica sobre toda a superfície (nova + existente), assim com deverão ser demarcadas as faixas, conforme projeto.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas e secas. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva. Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura. Toda a superfície pintada deve apresentar uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.

2 - EXECUÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO

COBERTURA

Deverá ser feita a locação da cobertura conforme rampa já existente, em local previamente definido em projeto.

A cobertura a ser executada será em chapas de policarbonato alveolar, com espessura de 6 mm, fixadas sobre estrutura metálica com tubo metálico quadrado 30x70 e 30x40, tubo metálico redondo 1” e pilares em tubo metálico redondo 2”, fixados na viga de concreto existente na rampa.

As chapas de policarbonato deverão ser fixadas sobre a estrutura com parafusos com borracha. As emendas entre as chapas serão de alumínio emborrachada com acabamento nas pontas.

A estrutura metálica deverá receber pintura com tinta esmalte industrial.

As calhas deverão ter seção adequada e inclinação mínima de 2% para as tubulações de descida para atender a vazão necessária.

SERVIÇOS DIVERSOS

A obra deverá ser entregue completamente limpa, sendo que, todo o entulho deverá ser removido.

No final da obra a fiscalização, fará uma vistoria minuciosa a fim de garantir a pronta reparação de qualquer serviço que esteja em desacordo com o projeto ou com o combinado.

Após vistoria final e constatando-se a conclusão dos serviços especificados, além de sua funcionalidade, será formulado o Termo de Recebimento Provisória e/ou Definitivo de Obra.

Bom Jesus, 01 de março de 2016.

FABIANE BERNARDI
Arquiteta e Urbanista/CAU A50871-3